

**DECRETO Nº 3.301, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**  
**DOE Nº 35.524, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA**

Altera o Decreto Estadual nº 3.226, de 26 de julho de 2023, que homologou o Estatuto Social da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de alterar o prazo previsto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual nº 3.226, de 26 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Decreto Estadual nº 3.226, de 26 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O Estatuto Social de que trata o Anexo Único deste Decreto terá seus termos registrados em escritura pública a ser inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em até 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do § 3º do art. 5º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.  
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado